

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 16, DE 27/04/2023

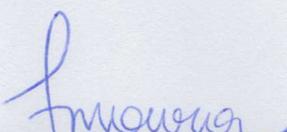
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, do Estatuto Social da Conab, bem como em conformidade com o disposto no art. 62, inciso XII do referido Estatuto e de acordo com a deliberação tomada em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/04/2023,

R E S O L V E:

1. RECONDUZIR os membros da Diretoria Executiva da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, para exercerem a gestão unificada de 2 (dois) anos, a iniciar-se em 28 de abril de 2023, com término em 27 de abril de 2025, conforme abaixo:

NOME	PRAZO DA 2ª RECONDUÇÃO
Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA	28/04/2023 a 27/04/2025
Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas - LENILDO DIAS DE MORAIS	28/04/2023 a 27/04/2025
Diretor-Executivo da Diretoria Executiva de Operações e Abastecimento - THIAGO JOSÉ DOS SANTOS	28/04/2023 a 27/04/2025
Diretor-Executivo da Diretoria de Políticas Agrícolas e Informações - SILVIO ISOPPO PORTO	28/04/2023 a 27/04/2025
Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - JOÃO EDEGAR PRETTO	28/04/2023 a 27/04/2025

2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


IRACEMA FERREIRA DE MOURA
Presidente